LEI N°98 .

"Revoga a Lei Complementar 093, de 17 de julho de 2017; Altera a redação da Lei Complementar nº 089; de 02 de Setembro de 2016; Altera a redação da Lei Complementar nº 084, de 16 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Chapadão do Sul - MS, 15 de Junho de 2018

João Carlos Krug
Prefeito Municipal(a) - PSDB